Contribuições

Consulta Pública sobre a Portaria SDA/MAPA n 1.419, de 03 de outubro de 2025

Novembro de 2025

idec
instituto de defesa de consumidores

Contexto da consulta pública

Prazo de envio: 21/11/25
Data de envio: 18/11/2025
Canal de envio: Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (SISMAN)

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), por meio da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA), submeteu à consulta pública a Portaria SDA/MAPA n°1.419, de 03 de outubro de 2025 para receber contribuições da sociedade civil por meio do Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (SISMAN). A consulta pública, como mecanismo de participação social, permite que a sociedade manifeste suas opiniões, críticas e sugestões sobre a proposta.

A portaria que tem como objetivo proibir "*o registro, a importação e o emprego de produtos que contenham os insumos farmacêuticos ativos antimicrobianos reservados para uso humano, pela OMS, em espécies animais, utilizadas na alimentação humana e dá outras providências*". São apresentadas 21 classes farmacológicas e suas respectivas substâncias ativas que serão objeto de essa iniciativa.

O que são os Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) antimicrobianos?
Os IFAs são substâncias ativas que fazem parte da formulação dos medicamentos, sendo responsáveis pela ação terapêutica (ANVISA, 2020) ou efeito benéfico esperado. No caso específico dos IFAs antimicrobianos, eles abrangem substâncias com atividade anti-bacteriana, anti-fúngica, anti-parasitária, anti-viral e anti-blástica (Timenetsky, s.d). Um ponto que gera cada vez mais preocupação é que muitos desses IFAs antimicrobianos são empregados tanto na produção de animais para consumo humano quanto na saúde humana.

Os ambientes agropecuários são locais com alta probabilidade de surgimento de microrganismos resistentes e disseminação para outros ambientes e seres vivos (Castro et.al., 2022). Assim, essa dualidade de uso dos antimicrobianos gera um risco importante de que microrganismos resistentes possam contaminar fontes de água, solos, humanos e outros seres vivos, isso por meio da cadeia produtiva. Tal cenário pode convergir no surgimento de infecções resistentes, para as quais os antimicrobianos disponíveis na saúde humana já não seriam eficazes.

Sobre as contribuições:
O Programa de Saúde do Idec considera a Portaria SDA/MAPA no 1.419 de 2025 um avanço importante no enfrentamento da RAM no país. As contribuições tiveram como objetivo fortalecer a proposta, integrando a abordagem de "Uma Só Saúde" e conectando-a aos Planos de Ação Nacionais: Plano de Ação Nacional para Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (PAN-BR) e o Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos na Agropecuária (PAN-BR AGRO). Essa integração confere maior robustez à portaria, uma vez que ela se insere num conjunto de

ações do MAPA, que estão alinhadas com iniciativas do Ministério da Saúde e, por sua vez, com diretrizes internacionais para o combate à RAM.

Outro ponto destacado foi a oportunidade de vincular esta iniciativa à garantia de direitos essenciais à população brasileira. Entre eles, destacam-se o acesso a uma alimentação adequada e segura, a redução de riscos à saúde e a promoção de um ambiente ecologicamente equilibrado. Adicionalmente, foi enfatizado o direito da sociedade à disponibilidade de informações claras sobre a lista de classificação dos antimicrobianos utilizados na produção animal, facilitando seu entendimento e acesso.

Tabela 1. Contribuições do IDEC para a Consulta Pública da Portaria SDA/MAPA n°1.419, de 03 de outubro de 2025

#	Contribuição	Justificativa	Status no programa	Status no MAPA
1	Contribuição do Instituto de Defesa de Consumidores (Idec). Sugere-se conectar o objetivo da portaria com a abordagem da "Uma Só Saúde" (*One Health*) e as diretrizes da Aliança Quadripartite.	Considerando que a consulta pública alinha as políticas do Brasil e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com as diretrizes da Aliança Quadripartite – composta pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial da Saúde Animal (WOAH), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) e Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) – a respeito do combate e controle da Resistência Antimicrobiana (RAM), é fundamental que a portaria reflita e integre a abordagem da "Uma Só Saúde". A expressão "Uma Só Saúde" reconhece a interconexão intrínseca entre a saúde humana, a saúde animal, a saúde vegetal e a saúde ambiental (WHO, 2025) como elemento fundamental no enfrentamento de desafios complexos, como a RAM. Ao adotar essa perspectiva, a portaria tem sua justificativa e importância fortalecidas, apresentando-se como uma estratégia robusta para desenvolver e consolidar ações de controle e combate da RAM no setor agropecuário. Isso tem o potencial de reconhecer que as medidas propostas podem gerar impactos positivos em múltiplas dimensões e setores, conforme preconiza a própria abordagem. É importante ressaltar que o uso em larga escala de antimicrobianos na produção animal acelera o desenvolvimento da RAM. Isso ocorre porque esses produtos, além de suas funções terapêuticas e profiláticas, são também utilizados como promotores de crescimento (Idec, 2025). Essa	Enviada	Pende...

#	Contribuição	Justificativa	Status no programa	Status no MAPA
		realidade se agrava ao considerarmos que uma parcela significativa dos antimicrobianos empregados neste setor também são utilizados na saúde humana, como as cefalosporinas, aminoglicosídeos, beta-lactâmicos, sulfonamidas, carbapenêmicos e monobactâmicos (Bezerra et al., 2017; Noschang et al., 2017; Percio et al., 2019 in Repik et al., 2022). Tudo isso em conjunto com um cenário de crescente dificuldade no desenvolvimento de novos antimicrobianos (Castro et.al., 2022), acaba contribuindo à RAM. Dessa forma, a proibição do registro, importação e emprego de produtos que contenham Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs) antimicrobianos reservados para uso humano na produção de animais destinados à alimentação humana é fundamental. Isto porque, a proibição contribui na mitigação do risco de perda de efetividade dos antimicrobianos e do desenvolvimento de mecanismos de resistência que dão origem a microrganismos multirresistentes, protegendo assim a saúde pública e a sustentabilidade dos sistemas de produção. Castro, et. al. Bactérias resistentes a antibióticos em ambiente aquático: efeito na produção animal. 2022. Disponível em: https://revistas.uece.br/index.php/cienciaanimal/article/view/9450/7628 Idec. Resistência aos Antimicrobianos: recomendações de políticas de enfrentamento. 2025. Disponível em: https://idec.org.br/pdf/idec_policybrief_resistencia-antimicrobiana.pdf Repik, et. al. A resistência antimicrobiana na produção animal: Alerta no contexto da saúde única. 2022. Disponível em: https://ojs.pubvet.com.br/index.php/revista/article/view/54 WHO. One Health. 2025. Disponivel em: https://www.who.int/health-topics/one-health#tab=tab_1		

#	Contribuição	Justificativa	Status no programa	Status no MAPA
2	Contribuição do Instituto de Defesa de Consumidores (Idec). Sugere-se articular o objetivo da portaria com o PAN-BR AGRO e o PAN-BR.	A proposta desta portaria se soma a outras iniciativas desenvolvidas pelo MAPA no contexto do Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos na Agropecuária (PAN-BR AGRO) 2023-2027. Cita-se por exemplo, a Portaria SDA/MAPA n°1.339, de 23 de julho de 2025 que busca proibir "a importação, a fabricação, a comercialização e o uso de aditivos melhoradores de desempenho que contenham" antimicrobianos como Avoparcina, Bacitracina e Bacitracina de Zinco. O PAN-BR AGRO tem como objetivo central combater a RAM no setor agropecuário, por meio de estratégias como o uso racional dos antimicrobianos, o fortalecimento da vigilância e o fomento à pesquisa, entre outras ações no âmbito da abordagem "Uma Só Saúde" (MAPA, 2023). Adicionalmente, o PAN-BR AGRO insere-se como uma estratégia do Plano de Ação Nacional para Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos (PAN-BR). Coordenado pelo Ministério da Saúde, o PAN-BR orienta as ações sobre RAM em todo o país, seguindo diretrizes internacionais e buscando articular os setores da saúde humana, animal e ambiental (Ministério da Saúde, 2022). Todo esse contexto demonstra que a portaria em questão não é uma medida isolada do MAPA, mas sim uma parte integrante de um conjunto de iniciativas interministeriais mais amplas. Tais ações visam à construção e o estabelecimento de um arcabouço de política pública para a promoção do conceito de "Uma Só Saúde" no combate da RAM. Essa integração e alinhamento com planos nacionais e interministeriais conferem maior solidez e legitimidade à proposta desta portaria. MAPA. Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária (PAN-BR) 2ª etapa.	Enviada	Pende...

#	Contribuição	Justificativa	Status no programa	Status no MAPA
		2023. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-pecuarios/resistencia-aos-antimicrobianos/pan-br-agro/PlanodeAoda2EtapadoPANBRAGROjun.23.pdf Ministério da Saúde. Plano de Ação Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no Âmbito da Saúde Única Ministério da Saúde. 2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/antimicrobianos/plano-nacional-antimicrobianos-pan-br-14fev19-isbn.pdf/view		
3	Contribuição do Instituto de Defesa de Consumidores (Idec). Sugere-se destacar a importância da portaria para a garantia de direitos essenciais da população brasileira: alimentação adequada e segura, redução de riscos à saúde e promoção de um ambiente ecologicamente equilibrado	A portaria terá um impacto direto na promoção de diversos direitos da população do Brasil, tais como o acesso a uma alimentação de qualidade e livre de riscos, a diminuição de doenças que podem comprometer a saúde e a manutenção de um ambiente equilibrado que favoreça a qualidade de vida. Todos esses aspectos estão previstos na Constituição Federal de 1988 e se alinham à abordagem integrada de "Uma Só Saúde". No que diz respeito à alimentação, diversos estudos demonstram que o consumo de produtos de origem animal contaminados pode se tornar uma via de transmissão de microrganismos resistentes para os seres humanos. Pesquisas já evidenciaram a presença de genes de resistência semelhantes entre frangos e humanos, destacando a transmissão da RAM através dessa cadeia produtiva (Idec, 2025, p. 4). Nesse sentido, a proibição do registro, importação e uso de IFAs antimicrobianos reservados para uso humano na produção animal se alinha com a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que reconhece a alimentação adequada como um direito humano fundamental (Presidência da República, 2006). Dessa forma, a portaria pode impulsionar e fomentar a adoção de estratégias de produção sustentáveis que reduzam o risco de	Enviada	Pende...

#	Contribuição	Justificativa	Status no programa	Status no MAPA
		contaminação dos alimentos por RAM. A portaria também se conecta diretamente à redução dos riscos à saúde, visto que existem diversas vias de contaminação. O consumo de alimentos contaminados (Idec, 2025) é uma delas, como já foi abordado. Outra via é por meio do contato direto com animais doentes, que afeta, por exemplo, trabalhadores do setor. Além disso, fontes de água, solo e outros ambientes também podem ser contaminados, uma vez que recebem dejetos animais e outros resíduos da produção animal (Pandey et al., 2024; Idec, 2025). Portanto, a portaria terá um impacto positivo na diminuição do risco de contaminação por múltiplas vias ao contribuir para a redução da quantidade e dos tipos de antimicrobianos a serem utilizados neste setor, promovendo uma menor exposição à RAM. Assim, tanto consumidores quanto trabalhadores da produção animal e a sociedade em geral poderão ser beneficiados por essa iniciativa. Adicionalmente, todas essas ações representam uma medida positiva para o cuidado e a conservação do meio ambiente, beneficiando tanto as pessoas quanto outras formas de vida. Pelas vias já descritas no setor agropecuário, e outras como os efluentes de águas residuais, pesquisas demonstram a presença de genes resistentes e resíduos de antibióticos em amostras de solos, água e vida selvagem (Pandey et al., 2024). Um estudo desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por exemplo, identificou a ocorrência de *Escherichia coli* produtores de *β-lactamases* de espectro estendido ao longo de um gradiente de poluição na Baía de Guanabara, uma área significativamente afetada pelo lançamento de esgoto não tratado e por efluentes pluviais poluídos (Costa et al., 2024). Outra pesquisa, desta vez desenvolvida pela World Animal Protection (WAP), identificou a presença de Genótipos de Resistência Antimicrobiana (ARGs) em águas a jusante de fazendas de		

#	Contribuição	Justificativa	Status no programa	Status no MAPA
		produção suína, encontrando evidências de genes resistentes a beta-lactâmicos, fluoroquinolonas e macrolídeos (WAP, 2021). Nesse contexto, a iniciativa da portaria pode contribuir para a redução do risco de contaminação do meio ambiente, embora seja crucial complementar com outras medidas, como processos eficientes de tratamento de águas e técnicas adequadas de coleta e gestão de dejetos e resíduos. Costa et. al. Occurrence of extended-spectrum β-lactamases-producing Escherichia coli isolates over gradient pollution in an urban tropical estuary. 2024. Disponível em: https://enviromicro-journals.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1462-2920.16435 Idec. Resistência aos Antimicrobianos: recomendações de políticas de enfrentamento. 2025. Disponível em: https://idec.org.br/pdf/idec_policybrief_resistencia-antimicrobiana.pdf Pandey et. al. Antibiotic resistance in livestock, environment and humans: One Health perspective. 2024. Disponível em: https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC11016740/ Presidência da República. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm WAP. Pecuária industrial intensiva: fábrica de bactérias multirresistentes. 2021. Disponível em: https://www.worldanimalprotection.org.br/siteassets/documents/protecao_animal_mundial_pecuaria_industrial_intensiva_fabrica_de_bacterias_multirresistentes.pdf		
4	Contribuição do Instituto de Defesa de	A disponibilidade ampla, nítida e acessível de informações sobre os antimicrobianos permitidos para uso na produção animal é de suma	Enviada	Pende...

#	Contribuição	Justificativa	Status no programa	Status no MAPA
	Consumidores (Idec). Sugere-se fortalecer a divulgação e disponibilidade da lista de classificação dos antimicrobianos disponíveis para uso na produção animal	importância, representando um direito básico das pessoas consumidoras. Ela serve tanto para que os produtores se mantenham atualizados sobre as normativas e melhores práticas, quanto para os consumidores terem conhecimento dos antimicrobianos que podem estar presentes nos produtos de origem animal que adquirem. Nesse sentido, é necessário que o MAPA estabeleça mecanismos eficazes de difusão e sensibilização. Estes devem não apenas capacitar a população a compreender e internalizar essas informações complexas, mas também garantir que elas sejam facilmente acessíveis por meio de seu site oficial, em formatos compreensíveis. Uma população bem-informada pode realizar escolhas de consumo mais conscientes e alinhadas ao combate à RAM. Além disso, essa transparência e acessibilidade empodera os cidadãos a realizar denúncias em caso de uso de antimicrobianos não autorizados ou não previstos nas listas oficiais do MAPA, contribuindo para a fiscalização e a segurança alimentar.		